

**PORTARIA Nº. 0003/2014**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Realocar**, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 06-01-2014, do SVS/DEVE/DVVTR- Departamento de Vigilância Epidemiológica, sede em Curitiba, para o HEMEPAR/Centro de Hemoterapia e Hematologia do Paraná, sede em Curitiba, o servidor **Celito José Ceni**, R.G. nº. 0.695.649-1, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 08 de janeiro de 2014.

**MICHELE CAPUTO NETO**  
**Secretário de Estado da Saúde**